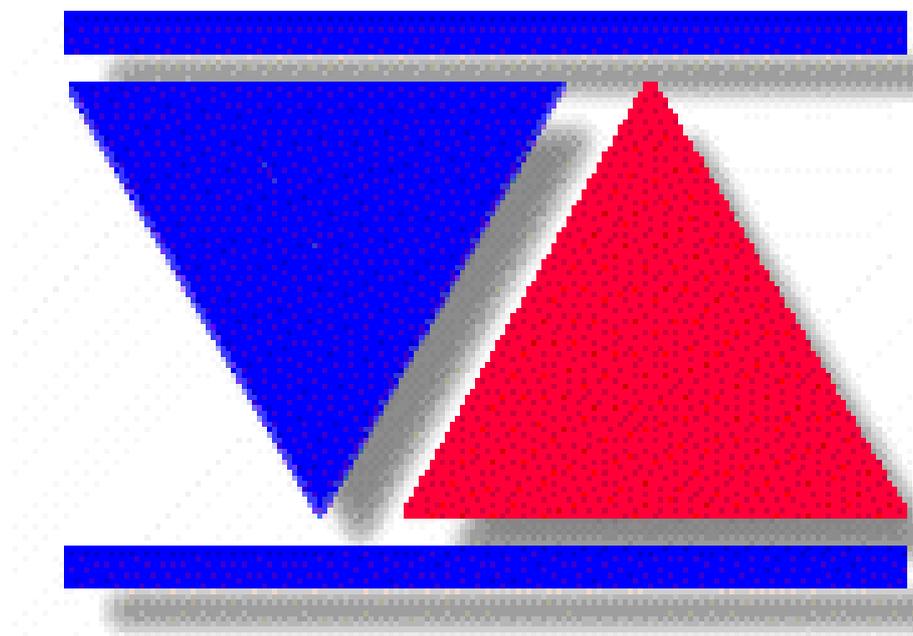


---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

---

**TERCEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
GERÊNCIA DE AUDITORIA 3B**



---

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA**

**CONTRATO Nº 2.912/OC-BR**

**PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO  
ESTADO DA BAHIA – PRODETUR**

**SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**

**EXERCÍCIO DE 2020**

---

**BAHIA – ABRIL/2021**

**ABREVIATURAS**

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BTS	Baía de Todos-os-Santos
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
IFAC	Federação Internacional de Contadores
INTOSAI	Organização Internacional de Instituições Fiscalizadoras Superiores
ISA	Normas Internacionais de Auditoria
ISSAI	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores
LPN	Licitação Pública Nacional
PRODETUR/BA	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia
SETUR	Secretaria do Turismo do Estado da Bahia
SIGP	Sistema Integrado de Gestão do Programa
TCE	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
TDR	Termo de Referência
UCP	Unidade de Coordenação do Programa

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS</b>	
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa.....	06
<b>ANEXOS</b>	
Notas sobre os Procedimentos Utilizados na Revisão.....	27
Quadro resumo da Solicitação de Desembolso.....	29
Detalhamento das Despesas Revisadas.....	30

## INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à auditoria do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia (Prodetur Nacional – BA), relativo ao exercício de 2020. O Programa foi financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo nº 2912/OC-BR, celebrado em 23/04/2014, com prazo de desembolso inicial de cinco anos a partir da data de entrada em vigor deste Contrato.

O Prodetur Nacional é um programa voltado para o crescimento do segmento turístico, em que, a partir da organização de intervenções públicas abrangendo o planejamento de ações nas áreas turísticas prioritárias, são elaboradas propostas que viabilizem a consolidação do turismo como uma alternativa econômica geradora de emprego e renda, principalmente para a população local.

No Estado da Bahia, a operacionalização do Prodetur Nacional está sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo do Estado da Bahia (SETUR) e conta com o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo Nº 2.912/OC-BR e do Governo do Estado da Bahia, mediante contrapartida local.

O programa busca viabilizar um conjunto de projetos na zona turística Baía de Todos-os-Santos – BTS, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento dessa região, consolidando-a como destino de turismo náutico e cultural.

Para alcançar tais objetivos e abordar os desafios identificados no setor turístico baiano, o Prodetur Nacional – Bahia financiará estudos, desenhos finais, obras, equipamentos e assistência técnica. O Programa contará com cinco componentes de investimentos: (i) Estratégia de Produto turístico; (ii) Estratégia de Comercialização; (iii) Fortalecimento Institucional; (iv) Serviços Básicos; e (v) Gestão Socioambiental.

O custo total do Prodetur Nacional – Bahia, quando da assinatura do contrato, era de US\$84,704,841.00 (oitenta e quatro milhões setecentos e quatro mil oitocentos e quarenta e um dólares), sendo 60%, US\$50,822,905.00 (cinquenta milhões oitocentos e vinte e dois mil e novecentos e cinco dólares) financiados com recursos do BID e, 40%, US\$33,881,936.00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e seis dólares), aportados como contrapartida do Governo do Estado da Bahia.

Após alteração contratual, ocorrida em março de 2019, o custo total do Programa passou a ser de US\$78,038,175.00 (setenta e oito milhões trinta e oito mil cento e setenta e cinco dólares americanos). Desse total, 60%, US\$46,822,905.00 (quarenta e seis milhões oitocentos e vinte e dois mil novecentos e cinco dólares americanos), serão financiados com recursos do BID e, 40%, US\$31,215,270.00 (trinta e um milhões duzentos e quinze mil e duzentos e setenta dólares americanos), serão aportados como contrapartida do Governo do Estado da Bahia. O prazo final de desembolso também foi alterado para 23/04/2021.



---

**TERCEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**

Até o exercício findo em 2020, foram desembolsados pelo BID, para a execução do Programa, o valor de US\$29,057,555.32, o que representa aproximadamente 62,06% do financiamento.

Os investimentos realizados até o exercício findo em 2020 totalizaram US\$37,662,260.70, sendo US\$17,648,871.60 recursos oriundos do BID e US\$20,013,389.10 da contrapartida local. Os investimentos acumulados representam aproximadamente 48,26% do custo total do Programa.

A seguir será apresentado o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

Fausto de Abreu Franco  
Secretário de Turismo do Estado da Bahia

Jaime Salgado de Oliveira Neto  
Coordenador Geral da UCP

Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo na Bahia (Prodetur Nacional – Bahia)

### Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras anexas da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, que compreendem a Demonstração de Fluxo de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2020 e a Demonstração de Investimentos Acumulados para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, correspondentes ao Programa Prodetur Nacional – Bahia, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2912/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Governo do Estado, em atendimento ao disposto na Cláusula 2.02, das Disposições Especiais, do referido Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota **(2)**.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as orientações estabelecidas no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que estão baseadas nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras*”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Bases contábeis

A Nota Explicativa nº 02 às demonstrações financeiras descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar o programa de Desenvolvimento do Turismo da Bahia (Prodetur Nacional – Bahia) a demonstrar o cumprimento da Cláusula 5.04 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo 2912/OC-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia e para o BID. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

### Contingências

A Nota Explicativa nº 15 às demonstrações financeiras revela que não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa de direitos, quer contra a administração do Programa, até 31/12/2020.

### Outros assuntos

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para o seguinte fato:

- **Pandemia de COVID-19 (coronavírus):** Em decorrência das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 adotadas pelos governos federal, estadual e municipais, somadas ao exaurimento da disponibilidade de recursos humanos especializados para o desenvolvimento oportuno das fiscalizações *in loco*, houve restrição a deslocamentos da equipe e impossibilidade de realização das visitas técnicas planejadas em obras do Programa selecionadas como amostra de auditoria, as quais foram reprogramadas para o segundo semestre de 2021, sem prejuízo para a análise e conclusões expostas neste relatório.

### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrita na Nota (2), o qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações,

ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Programa.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que estão baseados nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Secretaria.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.




---

**TERCEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

**Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios**

Não foram observadas situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do Contrato de Empréstimo n° 2.912/0C-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante o período submetido à nossa auditoria.

Salvador, 15 de abril de 2021

**EQUIPE DE AUDITORIA**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>YURI MOISÉS MARTINS ALVES</b>	<b>COORDENADOR DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>CHRISTIANE GRISI PESSOA SILVA</b>	<b>GERENTE DE AUDITORIA</b>
<b>ANA CRISTINA RIBEIRO DE SANTANA</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>JOSÉ JORGE DANTAS DE LIMA JÚNIOR</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>JULIANA ROCHA SANTIAGO</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>

NOME DO EXECUTOR: SECRETARIA DE TURISMO DA BAHIA - SETUR  
 PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA  
 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2912/OC-BR (BRL 1300)

**DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS**

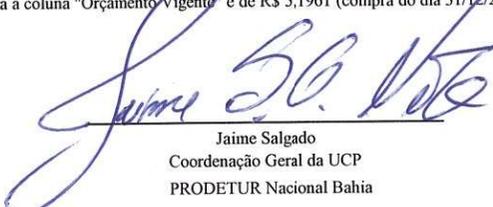
Exercício: 2020

Expresso em US dólar

Categorias de Investimento		Orçamento Vigente			Acumulado até o Exercício 2019			Movimento do Exercício 2020			Acumulado até o Exercício 2020			Disponível para aplicação		
		PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1	Administração	6.241.409,82	3.744.845,89	2.496.563,93	2.846.529,87	2.270.227,90	576.301,96	1.050.930,85	906.324,09	144.606,75	3.897.460,71	3.176.552,00	720.908,71	2.343.949,11	568.293,89	1.775.655,22
2	Custos Diretos	70.896.419,59	42.537.851,76	28.358.567,82	24.292.226,16	6.179.732,80	18.112.493,36	9.431.196,30	8.265.198,72	1.165.997,59	33.723.422,46	14.444.931,51	19.278.490,95	37.172.997,13	28.092.920,25	9.080.076,88
2.1.	Produto Turístico	59.456.012,72	38.663.196,54	20.792.816,19	22.159.881,04	4.069.322,23	18.090.558,81	8.093.419,75	7.882.480,62	210.939,12	30.253.300,78	11.951.802,85	18.301.497,93	29.202.711,94	26.711.393,68	2.491.318,26
2.2.	Comercialização	6.282.429,83	1.211.358,04	5.071.071,79	313.907,78	313.907,78	0,00	856.176,96	0,00	856.176,96	1.170.084,74	313.907,78	856.176,96	5.112.345,09	897.450,26	4.214.894,83
2.3.	Fortalecimento Institucional	1.639.958,87	819.958,87	820.000,00	604.311,33	604.311,33	0,00	86.686,53	86.686,53	0,00	690.997,86	690.997,86	0,00	948.961,01	128.961,01	820.000,00
2.4.	Serviços Básicos	693.363,13	277.135,93	416.227,20	215.038,00	215.038,00	0,00	160.979,44	62.097,93	98.881,51	376.017,44	277.135,93	98.881,51	317.345,69	0,00	317.345,69
2.5.	Gestão Socioambiental	2.824.655,03	1.566.202,38	1.258.452,65	999.088,01	977.153,45	21.934,56	233.933,63	233.933,63	0,00	1.233.021,64	1.211.087,08	21.934,56	1.591.633,39	355.115,30	1.236.518,09
3	Manutenção, Avaliação e Auditoria	569.515,55	341.709,33	227.806,23	13.655,77	13.655,77	0,00	27.721,76	13.732,32	13.989,44	41.377,53	27.388,09	13.989,44	528.138,02	314.321,24	213.816,79
4	Imprevistos	330.830,04	198.498,02	132.332,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.830,04	198.498,02	132.332,02
A	Subtotal	78.038.175,00	46.822.905,00	31.215.270,00	27.152.411,79	8.463.616,47	18.688.795,32	10.509.848,90	9.185.255,13	1.324.593,77	37.662.260,70	17.648.871,60	20.013.389,10	40.375.914,30	29.174.033,40	11.201.880,90

As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

1. A descrição desta Demonstração deve corresponder, como um mínimo, aos componentes e sub-componentes apresentados no Anexo A do contrato de empréstimo.
2. O valor da taxa do dólar para a coluna "Orçamento Vigente" é de R\$ 5,1961 (compra do dia 31/12/2020). Fonte: BACEN.

  
 Jaime Salgado  
 Coordenação Geral da UCP  
 PRODETUR Nacional Bahia

  
 Marcos M. Diniz Gonçalves  
 Coordenação Adm. Financeira  
 PRODETUR Nacional Bahia

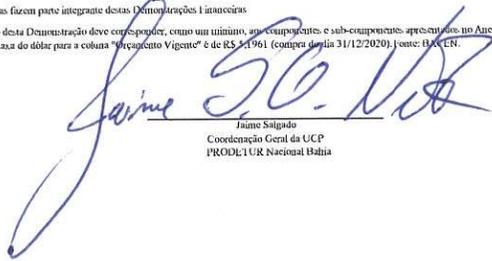
NOME DO EXECUTOR: SECRETARIA DE TURISMO DA BAHIA - SETUR  
 PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA  
 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2912/OC-4R (BRIL 1300)

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS  
 Exercício: 2020  
 Expresso em R\$ reais

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente			Acumulada até o Exercício 2019			Ajuste do Movimento do Exercício 2019 no Exercício 2020			Acumulada até o Exercício 2019 com Ajustes			Movimento do Exercício 2020			Acumulada até o Exercício 2020			Disponível para aplicação		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1 Administração	32.430.989,57	19.458.593,73	12.972.395,84	10.370.746,28	8.133.348,23	2.237.398,05	0,00	0,00	0,00	10.370.746,28	8.133.348,23	2.237.398,05	5.540.267,46	4.803.062,24	737.205,22	15.911.013,74	12.936.410,47	2.974.603,27	16.519.975,83	6.522.183,26	9.997.792,57
2 Custos Diretos	368.384.885,82	221.030.931,55	147.353.954,27	66.189.324,10	23.222.434,94	42.966.889,16	0,00	0,00	0,00	66.189.324,10	23.222.434,94	42.966.889,16	48.153.997,24	43.469.944,22	4.684.053,02	114.343.321,34	66.692.379,16	47.650.942,18	254.041.564,48	154.338.552,39	99.703.012,09
2.1 Produto Turístico	308.939.387,70	200.897.835,52	108.041.552,18	58.234.133,27	15.358.744,11	42.875.389,16	0,00	0,00	0,00	58.234.133,27	15.358.744,11	42.875.389,16	42.644.047,73	41.479.713,01	1.164.334,72	100.878.181,00	56.838.457,12	44.039.723,88	208.061.206,70	144.059.378,40	64.001.828,30
2.2 Conercialização	32.644.133,63	6.294.337,51	26.349.796,12	1.177.177,16	1.177.177,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.177.177,16	1.177.177,16	0,00	3.002.520,70	0,00	3.002.520,70	4.179.697,86	1.177.177,16	3.002.520,70	28.464.435,77	5.117.160,35	23.347.275,42
2.3 Fortalecimento Institucional	8.521.390,31	4.260.588,31	4.260.802,00	1.991.097,46	1.991.097,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991.097,46	1.991.097,46	0,00	448.231,13	448.231,13	0,00	2.439.328,59	2.439.328,59	0,00	6.082.061,72	1.821.259,72	4.260.802,00
2.4 Serviços Básicos	3.602.784,18	1.440.026,03	2.162.758,15	826.197,59	826.197,59	0,00	0,00	0,00	0,00	826.197,59	826.197,59	0,00	792.596,80	275.399,20	517.197,60	1.618.794,39	1.101.596,79	517.197,60	1.983.989,79	338.429,24	1.645.560,55
2.5 Gestão Socioambiental	14.677.190,00	8.138.144,18	6.539.045,81	3.960.718,62	3.869.218,62	91.500,00	0,00	0,00	0,00	3.960.718,62	3.869.218,62	91.500,00	1.266.600,88	1.266.600,88	0,00	5.227.319,50	5.135.819,50	91.500,00	9.449.870,50	3.002.324,68	6.447.545,81
3 Manutenção, Avaliação e Auditoria	2.959.289,75	1.775.555,82	1.183.783,93	38.400,00	38.400,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	45.400,00	45.400,00	0,00	153.000,00	76.500,00	76.500,00	198.400,00	121.900,00	76.500,00	2.760.859,75	1.653.655,82	1.107.203,93
4 Imprevistos	1.719.025,99	1.031.415,58	687.610,41	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.025,99	1.031.415,58	687.610,41
<b>A Subtotal</b>	<b>405.494.161,12</b>	<b>243.296.496,68</b>	<b>162.197.664,41</b>	<b>76.605.470,38</b>	<b>31.401.183,17</b>	<b>45.204.287,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.605.470,38</b>	<b>31.401.183,17</b>	<b>45.204.287,21</b>	<b>53.847.264,70</b>	<b>48.349.506,46</b>	<b>5.497.758,24</b>	<b>130.452.735,08</b>	<b>79.750.689,63</b>	<b>80.702.045,45</b>	<b>275.041.426,04</b>	<b>163.545.807,05</b>	<b>111.495.618,99</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

1. A descrição desta Demonstração deve corresponder, como um mínimo, ao(s) componente(s) e sub-componente(s) apresentados no Anexo A do contrato de empréstimo.
2. O valor da taxa do dólar para a coluna "Orçamento Vigente" é de R\$ 1,961 (compra do dia 31/12/2020). Fonte: BACEN.



Jaime Salgado  
 Coordenação Geral da UCP  
 PRODETUR Nacional Bahia



Marcêlo M. Diniz Gonçalves  
 Coordenação Adm. Financeira  
 PRODETUR Nacional Bahia

NOME DO EXECUTOR: SECRETARIA DE TURISMO DA BAHIA - SETUR

PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2912/OC-BR (BRL 1300)

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA***Expresso em US\$ dólar*Período terminado em 2020  
(Data do encerramento do período, **atual**)

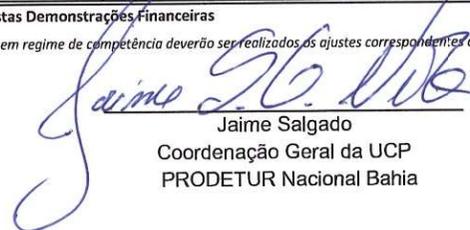
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>			
Acumulado no início do período	29.057.555,32	19.252.966,97	48.310.522,29
<b>Durante o período</b>	-	1.574.202,25	1.574.202,25
. Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)	-	1.324.593,78	1.324.593,78
. Juros recebidos - rendimento aplicação		813.780,12	813.780,12
. Ajuste de Exercícios Anteriores (Item 8.01 da Nota explicativa de 2019 e 2020 - Ajuste acumulado do rendimento da aplicação)	-	564.171,65	- 564.171,65
<b>Total de Recursos Recebidos</b>	<b>29.057.555,32</b>	<b>20.827.169,22</b>	<b>49.884.724,54</b>
<b>DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>			
Acumulado no início do período	8.463.616,47	18.688.795,32	27.152.411,79
<b>Durante o período</b>	<b>9.185.255,13</b>	<b>1.324.593,78</b>	<b>10.509.848,91</b>
. Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	3.514.897,58	129.972,18	3.644.869,75
. Glosa (Item 8.02 da Nota Explicativa de 2019 - Ajuste de pagamento estornado)			-
. Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	7.216.082,02	1.324.593,78	8.540.675,80
. Outros (Item 8.02 da Nota Explicativa - valores pagos no exercício de 2019 e justificados no exercício de 2020)	- 1.545.724,47	- 129.972,18	- 1.675.696,65
. Outros (Item 8.03 da Nota Explicativa de 2019 - valores pagos no exercício de 2018 e justificados no exercício de 2019)			-
<b>Total Desembolsado</b>	<b>17.648.871,60</b>	<b>20.013.389,10</b>	<b>37.662.260,70</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>11.408.683,72</b>	<b>813.780,12</b>	<b>12.222.463,84</b>

Período terminado em 2019  
(Data do encerramento do período, **anterior**)

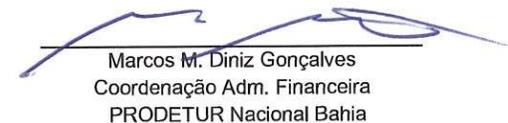
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
	7.709.415,70	18.342.293,80	26.051.709,50
	21.348.139,62	910.673,16	22.258.812,78
	21.348.139,62	541.760,06	21.889.899,68
		564.171,65	564.171,65
	-	195.258,54	- 195.258,54
	<b>29.057.555,32</b>	<b>19.252.966,97</b>	<b>48.310.522,29</b>
	4.779.630,78	18.147.035,27	22.926.666,05
	<b>3.683.985,69</b>	<b>541.760,06</b>	<b>4.225.745,74</b>
	3.945.588,59	468.264,34	4.413.852,94
	- 56,19		- 56,19
	1.545.724,47	129.972,18	1.675.696,65
	- 1.807.271,19	- 56.476,45	- 1.863.747,65
	<b>8.463.616,47</b>	<b>18.688.795,32</b>	<b>27.152.411,79</b>
	<b>20.593.938,85</b>	<b>564.171,65</b>	<b>21.158.110,50</b>

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

[1] Quando se utiliza a contabilidade com base em regime de competência deverão ser realizados os ajustes correspondentes à nomenclatura dos conceitos utilizados nesta Demonstração



Jaime Salgado  
Coordenação Geral da UCP  
PRODETUR Nacional Bahia



Marcos M. Diniz Gonçalves  
Coordenação Adm. Financeira  
PRODETUR Nacional Bahia

NOME DO EXECUTOR: SECRETARIA DE TURISMO DA BAHIA - SETUR

PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2912/OC-BR (BRL 1300)

## DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Expresso em R\$ reais

Período terminado em 2020  
(Data do encerramento do período, atual)

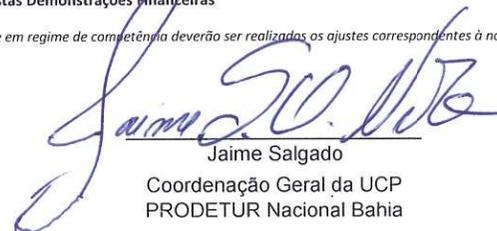
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>			
Acumulado no início do período	115.642.484,61	47.477.955,36	163.120.439,97
<b>Durante o período</b>	-	7.452.572,96	7.452.572,96
. Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)	-	5.497.758,24	5.497.758,24
. Juros recebidos - rendimento de aplicação acumulado		4.228.482,87	4.228.482,87
. Ajuste de Exercícios Anteriores (Item 8.01 da Nota explicativa de 2019 e 2020 - Ajuste acumulado do rendimento da aplicação)	-	2.273.668,15	- 2.273.668,15
<b>Total de Recursos Recebidos</b>	<b>115.642.484,61</b>	<b>54.930.528,32</b>	<b>170.573.012,93</b>
<b>DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>			
Acumulado no início do período	31.401.183,17	45.204.287,21	76.605.470,38
<b>Durante o período</b>	48.349.506,46	5.497.758,24	53.847.264,70
. Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	16.318.613,10	533.032,19	16.851.645,29
. Glosa (Item 8.02 da Nota Explicativa de 2019 - Ajuste de pagamento estornado)			-
. Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	38.351.415,35	5.497.758,24	43.849.173,59
. Outros (Item 8.02 da Nota Explicativa - valores pagos no exercício de 2019 e justificados no exercício de 2020)	- 6.320.521,99	- 533.032,19	- 6.853.554,18
. Outros (Item 8.03 da Nota Explicativa de 2019 - valores pagos no exercício de 2018 e justificados no exercício de 2019)			-
<b>Total Desembolsado</b>	<b>79.750.689,63</b>	<b>50.702.045,45</b>	<b>130.452.735,08</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>35.891.794,98</b>	<b>4.228.482,87</b>	<b>40.120.277,85</b>

Período terminado em 2019  
(Data do encerramento do período, anterior)

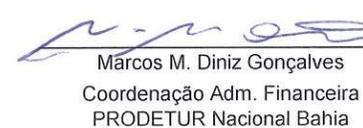
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
	28.767.018,12	43.851.558,88	72.618.577,00
	86.875.466,49	3.626.396,48	90.501.862,97
	86.875.466,49	2.109.198,96	88.984.665,45
		2.273.668,15	2.273.668,15
	-	756.470,63	- 756.470,63
	<b>115.642.484,61</b>	<b>47.477.955,36</b>	<b>163.120.439,97</b>
	17.058.043,33	43.095.088,25	60.153.131,58
	14.343.139,84	2.109.198,96	16.452.338,80
	14.913.186,90	1.795.865,86	16.709.052,76
	- 213,40	-	213,40
	6.320.521,99	533.032,19	6.853.554,18
	- 6.890.355,65	- 219.699,09	- 7.110.054,74
	<b>31.401.183,17</b>	<b>45.204.287,21</b>	<b>76.605.470,38</b>
	<b>84.241.301,44</b>	<b>2.273.668,15</b>	<b>86.514.969,59</b>

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

[1] Quando se utiliza a contabilidade com base em regime de competência deverão ser realizados os ajustes correspondentes à nomenclatura dos conceitos utilizados nesta Demonstração



Jaime Salgado  
Coordenação Geral da UCP  
PRODETUR Nacional Bahia



Marcos M. Diniz Gonçalves  
Coordenação Adm. Financeira  
PRODETUR Nacional Bahia



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA – PRODETUR**  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2912/OC-BR**  
**EXERCÍCIO 2020**

**1. Descrição do Projeto**

O Programa de Desenvolvimento do Turismo da Bahia - PRODETUR Nacional Bahia foi firmado pelo Governo do Estado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do contrato de empréstimo (Nº 2.912/OC-BR) no valor de US\$ 84,7 milhões, para serem investidos na Baía de Todos-os-Santos, sendo US\$ 50,9 milhões de recursos do financiamento do BID e US\$ 33,8 milhões de recursos da contrapartida local.

Em março de 2019 foi lavrado o 2º termo aditivo ao contrato de empréstimo Nº 2.912/OC-BR, contemplando: a prorrogação do prazo para o início material de obras de 4,5 anos para 6,5 anos; a prorrogação da data de encerramento de desembolsos em 24 meses (23/04/2021); o cancelamento de US\$ 4.000.000,00 do valor do empréstimo e a supressão de parcela proporcional do valor de contrapartida totalizando US\$ 2.666.666,00.

A partir do 2º termo aditivo o Programa de Desenvolvimento do Turismo da Bahia - PRODETUR Nacional Bahia passa a figurar com valor de **US\$ 78,04 milhões**, sendo **US\$ 46,82 milhões** de recursos do financiamento do BID e **US\$ 31,22 milhões** de recursos da contrapartida local.

O programa tem como objetivo a expansão do emprego formal e da renda gerada pela atividade turística na região, bem como a inserção das populações desfavorecidas nas oportunidades geradas pelo turismo. Para alcançar seus objetivos e abordar os desafios identificados no setor turístico baiano, o programa financiará estudos, projetos executivos, obras, equipamentos, e assistência técnica distribuídos em 05 componentes:

**Componente 1. Estratégia de produto turístico** – execução de ações voltadas à diversificação da oferta turística, através de produtos relacionados com o turismo náutico e cultural criativo na BTS.

**Componente 2. Estratégia de comercialização** – busca aumentar a eficácia da promoção do turismo no estado, medida pela proporção de turistas que são influenciados pelo site do turismo oficial.

**Componente 3. Fortalecimento institucional** – visa capacitar a coordenação nos níveis estaduais e municipais, além de melhorar a qualidade das informações básicas disponíveis para medição e análise da atividade turística da Bahia.

**Componente 4. Serviços básicos** – voltado para o desenvolvimento de Planos de Gestão de Resíduos sólidos, a fim de que seja reduzido do percentual de turistas que apontam a limpeza pública como um aspecto negativo da sua visita nas pesquisas realizadas periodicamente pela SETUR.

**Componente 5. Gestão socioambiental** – tem por objetivo reduzir desafios socioambientais identificados e será medido através do número de municípios que incluem um sistema de indicadores socioambientais vinculados à atividade turística em seu modelo de gestão. Ele contribui diretamente para os objetivos de conservação e proteção da APA da BTS, promulgada pelo Decreto nº Estado 7595/1999.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Secretaria de Turismo da Bahia – SETUR  
 Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo no Estado da  
 Bahia – PRODETUR

## 2. Principais Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa).

Os registros do Programa são feitos em moeda local e em dólares dos Estados Unidos da América. Para o cálculo da equivalência em dólares do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio vigente no dia em que o Mutuário efetua os respectivos pagamentos a favor do contratado ou fornecedor, bem como para os pagamentos do Aporte Local.

## 3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em **31 de dezembro de 2020** estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

	R\$	US\$
Conta Única do Tesouro Banco do Brasil Nº 993.212-7 Agência: 3832-6	34.933.417,04	6,723,007,070
Conta Única do Estado - CUTE / Conta Contábil 1.1.1.1.1.02.01.00 / Fonte 0325800054 - FIP 630	958.377,94	184,441.78
<b>Total</b>	<b>35.891.794,98</b>	<b>6,907,448.85</b>

Fontes: Conta Contábil do FIPLAN / Extrato da conta Banco do Brasil

Em 31 de dezembro de 2020 os saldos acumulados das receitas provenientes de rendimentos de aplicação em real foram de **R\$ 4.228.482,87** (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e em dólar foram de **US\$ 813.780,12** (oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta dólares e doze centavos), conforme planilha "Memória dos Rendimentos PRODETUR Dezembro 2020" fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ.

Em 31 de dezembro de 2020 os saldos acumulados no período representam uma perda cambial em real de **R\$ 23.388.866,52** (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e em dólar foram de **US\$ 4.501,234.87** (quatro milhões, quinhentos e um mil, duzentos e trinta e quatro dólares e oitenta e sete centavos).

## 4. Adiantamentos Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo pendente de justificação ao BID foi em real de **R\$ 38.351.415,35** (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) e em dólar de **US\$ 7,216,082.02** (sete milhões, duzentos e dezesseis mil, oitenta e dois dólares e dois centavos), representados na relação de pagamentos, do período compreendido entre 07/07/2020 a 18/12/2020, conforme tabela abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Turismo da Bahia – SETUR  
Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo no Estado da  
Bahia – PRODETUR

	R\$	US\$
Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação *	35.891.794,98	11,408,683.72
Gastos pagos não incluídos na Solicitação de Desembolso * <sup>1</sup>	38.351.415,35	7,216,082.02
<b>Total</b>	<b>74.243.210,33</b>	<b>18,624,765.75</b>

Fonte: Conforme Demonstração do Fluxo de Caixa de 2020 e OPS1.

\*Saldo disponível ao final do período.

\*<sup>1</sup>Pagamentos por bens e serviços pendentes de comprovação/justificativa

### 5. Adiantamentos e justificativas

Ano: 2020

	R\$	US\$
Saldo de adiantamentos no início do período*	115.642.484,61	29,057,555.32
(-) Adiantamentos legalizados durante o período * <sup>1</sup>	79.750.689,63	17,648,871.60
(+) Adiantamentos recebidos * <sup>2</sup>	0,00	0.00
<b>(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período</b>	<b>35.891.794,98</b>	<b>11,408,683.72</b>

Fonte: Fluxo de Caixa de 2020

\*Recursos recebidos - acumulados no início do período.

\*<sup>1</sup>Desembolsos efetuados – total desembolsado

\*<sup>2</sup> Recursos recebidos – durante o período

### 6. Fundo Rotativo

Não aplicável.

### 7. Fundos de Contrapartida Nacional

O Governo da Bahia assumiu o compromisso de contribuir com a importância de **US\$ 31,215,270.00** (trinta e um milhões, duzentos e quinze mil e duzentos e setenta dólares), como contrapartida local.

Em 17/09/2020 a SETUR obteve, mediante CBR-1763/2020, elegibilidade do BID para que despesas realizadas pelo Governo do Estado da Bahia com ações de divulgação nos municípios da Zona Turística da BTS passassem a figurar na Matriz de Investimentos do Programa à débito de contrapartida local na ação denominada RBTS - Apoio a patrocínio e eventos.

As despesas foram efetuadas durante os exercícios compreendidos entre 2016 e 2020, somando um valor total de US\$ 856.176,96 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis dólares e noventa e seis centavos), considerando a justificativa de gastos a ser realizada pela taxa de câmbio da data de pagamento. As respectivas despesas estão apresentadas no movimento do exercício 2020 no documento, Demonstrativo de Investimentos Acumulados.

Neste sentido, no exercício de 2020 o Governo efetuou gastos de contrapartida na importância de **US\$ 468,416.82** (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis dólares e oitenta e dois centavos) e gastos com reconhecimento a débito de



contrapartida na importância de **US\$ 856,176.96** (oitocentos e cinquenta seis mil, setecentos e setenta e seis dólares e noventa e seis centavos). Cabe ressaltar que no exercício de 2020 os gastos de contrapartida ainda não foram justificados.

O **aporte acumulado de contrapartida** local justificado, até 31 de dezembro de 2020, permanece de **US\$ 18,688,795,32** (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco dólares e trinta e dois centavos) conforme Demonstrações dos Investimentos Acumulados.

## 8. Ajustes

### 8.01 – Ajuste Acumulado do Rendimento da Aplicação

O valor apresentado na linha “juros recebidos - rendimento de aplicação acumulado” referentes a tabela denominada “Período terminado em 2020” em real é de **R\$ 4.228.482,87** (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e em dólar de **US\$ 813,780.12** (oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta dólares e doze centavos) que correspondem aos rendimentos de aplicação acumulados desde o exercício 2016 até o final do exercício de 2020.

Faz-se necessário que na linha “ajuste de exercícios anteriores” da tabela supracitada seja computado como valor negativo o valor da linha “juros recebidos - rendimento de aplicação acumulados” referentes a tabela denominada “Período terminado em 2019”, visto que o valor em real de R\$ 2.273.668,15 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) e em dólar de US\$ 564,171.65 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e um dólares e sessenta e cinco centavos) migram automaticamente para a linha “recursos recebidos – acumulado no início do período” constante da tabela “Período terminado em 2019”.

Adotando-se esse procedimento se mantém a integridade da informação referente aos rendimentos de aplicação disponíveis no final do exercício 2020, sem que haja duplicidade de valores e, ainda, em conformidade com as informações apresentadas pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ

### 8.02 – Valores pagos no exercício 2019 e justificados no exercício 2020

Foi verificado que na planilha denominada “Demonstrativo de Fluxo de Caixa” no item que trata dos “DESEMBOLSOS EFETUADOS” referentes aos recursos do BID e contrapartida, os valores constantes da linha – “Pagamentos por bens e serviços pendentes de comprovação e justificativa” do ano de 2019 migram automaticamente para a linha - Acumulado no início do período ano 2020.

Entretanto, este mesmo valor é solicitado novamente na linha – Solicitação/justificativa de desembolso apresentada ao BID, desta forma observamos que o valor refletido na linha do Total Desembolsado contera em duplicidade estes valores. Neste caso a linha – Outros (valores pagos no exercício de 2019 e justificado no exercício de 2020) vem informar os valores aplicados em duplicidade como negativo, quais sejam: recursos BID no valor de **US\$ - 1.545.724,47** (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro dólares e quarenta e sete centavos) e recursos de Contrapartida no valor de **US\$ -129.972,18** (cento e vinte e nove mil, novecentos e



setenta e dois dólares e dezoito centavos). Estes valores foram comprovados na solicitação de desembolsos de nº 15.

Em tempo, cabe ressaltar que não foram encontradas divergências nas solicitações de desembolso enviadas ao BID no exercício de 2020.

### 8.03 – Ajuste no Código de Atividade segundo Plano de Aquisições da Solicitação de Desembolso nº 15

Na solicitação de desembolso nº 15, foi identificado que no Demonstrativo de Gastos da Categoria/Subcategoria de Investimento: 02.05 Gestão Socioambiental, tiveram quatro dos seus pagamentos cadastrados na coluna “código de atividade segundo plano de aquisições” com o código diferente. Onde lê-se 2.3.3.1, lê-se corretamente 2.5.1.1. Tal inconsistência não teve alteração de valores na devida categoria e nem no plano de aquisição.

NOME DO ORGANISMO EXECUTOR: Secretaria de Turismo - SETUR  
Nº do Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica: 2912/OC-BR (BRL 1300)  
Nº da Solicitação: 15  
Data: 03/07/2020

Categoria/Subcategoria de Investimento: 02.05 Gestão Socioambiental

Item	Código da Atividade segundo Plano de Aquisições*	Nº de Registro do Contrato outorgado pelo BID**	Conceito do Gasto ou Pagamento e Nome do Recebedor (2)	Nº do Comprovante Contábil do Gasto ou Pagamento	Data de Pagamento (3)	Montante e Moeda do Gasto ou Pagamento (R\$)	Taxa de Câmbio (4)
292	2.3.3.1	N/A	GKS NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS LTDA - EPP	32101.0002.20.0000199-1	26/06/2020	10.000,00	5.4623
293	2.3.3.1	N/A	GKS NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS LTDA - EPP	32101.0002.20.0000198-1	26/06/2020	46.028,20	5.4623
294	2.3.3.1	N/A	D'AVENTURA ESPORTES E TURISMO LTDA	32101.0002.20.0000196-5	26/06/2020	10.000,00	5.4623
295	2.3.3.1	N/A	D'AVENTURA ESPORTES E TURISMO LTDA	32101.0002.20.0000197-3	26/06/2020	44.577,73	5.4623

### 8.04 – Ajuste de valor na categoria 4 - Imprevistos do Demonstrativo de Investimentos Acumulados da moeda em real

Os valores informados no documento Demonstrativo de Investimentos Acumulados, moeda em real, coluna Acumulado até o Exercício 2019, categoria 4 - Imprevistos, tiveram seus valores ajustados para a sua devida categoria 3 - Manutenção, Avaliação e Auditoria. O devido ajuste não acarretou alteração nos valores totais já apresentados.

## 9. Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID - Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9 e disposições da Lei 8.666.

Para aquisição de Bens foi utilizada a modalidade de Pregão Eletrônico (no exercício 2017) com recursos 100% BID. Os bens adquiridos na modalidade de Pregão Eletrônico foram devidamente inventariados e tiveram sua vistoria realizada em 27/12/2019. No exercício de 2020 não foram adquiridos novos bens.

## 10. Categorias de Inversão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Secretaria de Turismo da Bahia – SETUR  
 Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo no Estado da  
 Bahia – PRODETUR

Em US\$

Categorias de Investimento		Orçamento Vigente		
		PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1	Administração	6.241.409,82	3.744.845,89	2.496.563,93
2	Custos Diretos	70.896.419,59	42.537.851,76	28.358.567,82
2.1.	Produto Turístico	59.456.012,72	38.663.196,54	20.792.816,19
2.2.	Comercialização	6.282.429,83	1.211.358,04	5.071.071,79
2.3.	Fortalecimento Institucional	1.639.958,87	819.958,87	820.000,00
2.4.	Serviços Básicos	693.363,13	277.135,93	416.227,20
2.5.	Gestão Socioambiental	2.824.655,03	1.566.202,38	1.258.452,65
3	Manutenção, Avaliação e Auditoria	569.515,55	341.709,33	227.806,23
4	Imprevistos	330.830,04	198.498,02	132.332,02
A	Subtotal	78.038.175,00	46.822.905,00	31.215.270,00

Fonte: Registros do BID (OPS1), por Categorias de Inversão contemplando as alterações anuidas pelo BID no plano de execução e de aquisições do programa (CBR 1293/2020 de 02/07/2020).



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
 Secretaria de Turismo da Bahia – SETUR  
 Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo no Estado da  
 Bahia – PRODETUR

**11. Desembolsos Efetuados**

Em US\$

Categorias de Investimento	Acumulado até o Exercício 2019			Movimento do Exercício 2020			Acumulado até o Exercício 2020		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1 Administração	2.846.529,87	2.270.227,90	576.301,96	1.050.930,85	906.324,09	144.606,75	3.897.460,71	3.176.552,00	720.908,71
2 Custos Diretos	24.292.226,16	6.179.732,80	18.112.493,36	9.431.196,30	8.265.198,72	1.165.997,59	33.723.422,46	14.444.931,51	19.278.490,95
2.1 Produto Turístico	22.159.881,04	4.069.322,23	18.090.558,81	8.093.419,75	7.882.480,62	210.939,12	30.253.300,78	11.951.802,85	18.301.497,93
2.2 Comercialização	313.907,78	313.907,78	0,00	856.176,96	0,00	856.176,96	1.170.084,74	313.907,78	856.176,96
2.3 Fortalecimento Institucional	604.311,33	604.311,33	0,00	86.686,53	86.686,53	0,00	690.997,86	690.997,86	0,00
2.4 Serviços Básicos	215.038,00	215.038,00	0,00	160.979,44	62.097,93	98.881,51	376.017,44	277.135,93	98.881,51
2.5 Gestão Socioambiental	999.088,01	977.153,45	21.934,56	233.933,63	233.933,63	0,00	1.233.021,64	1.211.087,08	21.934,56
3 Manutenção, Avaliação e Auditoria	13.655,77	13.655,77	0,00	27.721,76	13.732,32	13.989,44	41.377,53	27.388,09	13.989,44
4 Imprevistos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Subtotal	27.152.411,79	8.463.616,47	18.688.795,32	10.509.848,90	9.185.255,13	1.324.593,77	37.662.260,70	17.648.871,60	20.013.389,10

Fonte: Demonstração de Investimento Acumulado 2020.

  
**Marcos M. Diniz Gonçalves**  
 Coordenador Administrativo Financeiro  
 UCP-PRODETUR BAHIA  
 SUINVEST/SE TIE.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Turismo da Bahia – SETUR  
Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo no Estado da  
Bahia – PRODETUR

**12. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados.**

Em US\$

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos) *	17,648,871.60	20,013,389.10	<b>37,662,260.70</b>
Demonstrativo de Investimentos	17,648,871.60	20,013,389.10	<b>37,662,260.70</b>
Diferença	-	-	-

Fontes: Demonstrações de Fluxo de Caixa e de Investimentos de 2020.

\*Desembolsos efetuados-total desembolsado.

**13. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (OPS1 Disbursed Life), por Categorias de Inversão.**

Em US\$

Categorias de Investimento		Demonstrações de Investimentos Acumulados 2020	LMS 1 Disbursed Life	Diferença
<b>1</b>	<b>Administração</b>	<b>3.176.552,00</b>	<b>2.681.142,56</b>	<b>495.409,44</b>
<b>2</b>	<b>Custos Diretos</b>	<b>14.444.931,51</b>	<b>7.737.991,24</b>	<b>6.706.940,27</b>
2.1.	Produto Turístico	11.951.802,85	5.389.605,76	6.562.197,09
2.2.	Comercialização	313.907,78	313.907,78	0,00
2.3.	Fortalecimento Institucional	690.997,86	670.353,08	20.644,78
2.4.	Serviços Básicos	277.135,93	277.135,93	0,00
2.5.	Gestão Socioambiental	1.211.087,08	1.086.988,69	124.098,39
<b>3</b>	<b>Manutenção, Avaliação e Auditoria</b>	<b>27.388,09</b>	<b>13.655,76</b>	<b>13.732,32</b>
3.1.	Avaliação Preliminar do Programa	2.013,70	2.013,69	0,00
3.2.	Avaliação Intermediária do Programa	11.642,07	11.642,07	0,00
3.3.	Avaliação Final do Programa	0,00	0,00	0,00
3.4.	Primeira Avaliação de Impacto Econômico	13.732,32	0,00	0,00
3.5.	Avaliação de Impacto Econômico - Final	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Imprevistos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>A</b>	<b>Subtotal</b>	<b>17.648.871,60</b>	<b>10.432.789,56</b>	<b>7.216.082,03</b>

Fontes: Demonstrações de Investimentos Acumulados de 2020 e Registros do BID (OPS1), por Categorias de Inversão.

A diferença apresentada no valor de US\$ 7,216,082.03 (sete milhões, duzentos e dezesseis mil, oitenta e dois dólares e três centavos) corresponde aos gastos pagos no exercício de 2020 pendentes de justificação ao BID.

**14. Conciliação do Passivo a Favor do BID entre o montante registrado no campo "Disbursed life" do OPS1 e o registrado no campo "Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa.**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Secretaria de Turismo da Bahia – SETUR  
 Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo no Estado da  
 Bahia – PRODETUR

DESCRIÇÃO	US\$
	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV) *	29,057,555.32
WLMS - 1 (Disbursed Life)	29,057,555.32
Diferença	0,00

Fontes: Demonstração do Fluxo de Caixa 2020 OPS1

\*Recursos recebidos – total de recursos recebidos

### 15. Contingências

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos que contra a administração do Programa até data base de 31/12/2020, e até a data da elaboração/aprovação das demonstrações financeiras.

### 16. Eventos Subsequentes

Entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro de 2020, ocorreu missão de supervisão do BID ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional - Bahia (BR-L1300; 2912/OC-BR), na qual foi acordado pleito de alteração contratual, atualmente em análise pelo Governo Federal (GTEC do Ministério da Fazenda). As alterações contratuais pleiteadas são:

- Alteração da **Cláusula 1.04** (Prazo para desembolso), considerando o novo prazo para o último desembolso do Programa a data de 23 de dezembro de 2021, ou seja, uma prorrogação de oito meses em relação ao prazo vigente;
- Alteração da **Cláusula 3.05** (Taxa de Câmbio), estabelecendo que a taxa de câmbio aplicável será a taxa vigente no dia da internalização dos recursos advindos da Fonte BID;
- Alteração da **Cláusula 1.01** (Valor e Moeda de Aprovação do Empréstimo), alterando o compromisso do Banco a conceder ao Mutuário, um montante de US\$42,140,614.50. Este novo montante consubstancia uma renúncia parcial do financiamento BID, de US\$4.682.290,50, ou seja, 10 % no total do financiamento. O mesmo percentual de renúncia seria efetivado em relação ao montante de contrapartida do Estado (Cláusula 2.02, Recursos Adicionais), ou seja, haveria uma redução do aporte do Estado no total de US\$3.121.527,00, resultando numa contrapartida final do Estado de US\$28,093,743.00.
- Alteração do **quadro de custos e financiamento** dos componentes do Programa, segundo o quadro constante do Ofício 168/2020 – UCP/Suinvest (Anexo 1), datado de 11/12/2020.

A anuência do Banco para o Pleito de alteração contratual foi concedida mediante CBR 12/2021(Anexo 2), datada de 08/01/2021.



### 17. Situação dos ajustes originados de opiniões diferente do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Não houve modificações que afetem o período em curso e que reflitam nas demonstrações financeiras do período anterior, utilizados no presente relatório para fins de comparação.

### 18. Outras Considerações / Esclarecimentos

#### 18.1 Pagamento de Juros

Durante o exercício de 2020, ocorreram pagamentos de Juros, Comissão e Amortização. Estes valores foram pagos pelo mutuário fora do Programa, conforme previsto no Anexo Único do Contrato de Empréstimo 2912/OC-BR. Está apresentada abaixo, a planilha “Memória de cálculo do pagamento de juros, amortização e comissão de crédito” fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, com os respectivos valores que constam também no documento “Relatório de Dispêndios por Contratos”.

A taxa de câmbio utilizada que consta na planilha mencionada acima refere-se à cotação realizada através de leilão com 03 bancos, a qual é escolhida a taxa de câmbio de menor valor, de acordo com as informações fornecidas pela Gerência da Dívida Pública – GEPUB da Diretoria do Tesouro – DEPAT da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ, o pagamento dos encargos de juros e comissão ocorrem duas vezes ao ano, com período semestral.

Ano 2020

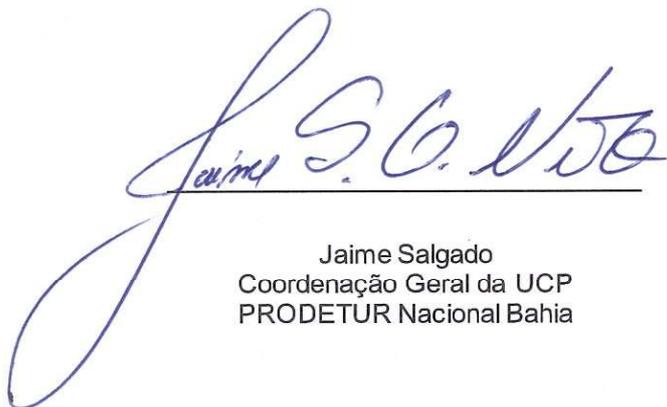
RESUMO PAGAMENTO - BID 2912/OC-BR (PRODETUR NACIONAL)		
PAGAMENTO EM 13/05/2020 (VENCIM. 15/05/20)		
	USD\$	R\$
<b>PRINCIPAL</b>	<b>446.440,48</b>	<b>2.626.632,56</b>
<b>TOTAL JUROS</b>	<b>386.562,02</b>	<b>2.274.337,64</b>
JUROS	324.910,81	1.911.612,74
JUROS RP	61.651,21	362.724,90
<b>TOTAL COMISSÃO</b>	<b>44.201,92</b>	<b>260.062,00</b>
COMISSÃO	38.681,54	227.582,81
COMISSÃO RP	5.520,39	32.479,19
<b>TOTAL</b>	<b>877.204,42</b>	<b>5.161.032,20</b>
	<b>R\$/USD\$</b>	<b>5,8835</b>



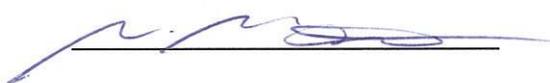
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Secretaria de Turismo da Bahia – SETUR  
 Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo no Estado da  
 Bahia – PRODETUR

**RESUMO PAGAMENTO - BID 2912/OC-BR (PRODETUR NACIONAL)**  
**PAGAMENTO EM 12/11/2020 (VENCIM. 15/11/20)**

	USD\$	R\$
PRINCIPAL	446.440,48	2.412.117,91
JUROS	176.349,23	952.814,89
COMISSÃO	44.656,07	241.276,75
<b>TOTAL</b>	<b>667.445,78</b>	<b>3.606.209,55</b>
	<b>R\$/USD\$</b>	<b>5,4030</b>



Jaime Salgado  
 Coordenação Geral da UCP  
 PRODETUR Nacional Bahia



Marcos M. Diniz Gonçalves  
 Coordenação Administrativa  
 Financeira PRODETUR  
 Nacional Bahia





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Turismo da Bahia – SETUR  
Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo no Estado  
da Bahia - PRODETUR

Anexo Único

1 - Solicitação de Desembolso N° 15



CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS DO BANCO

NOME DO ORGANISMO EXECUTOR: Secretaria de Turismo - SETUR  
N° do Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica: 2912/OC-BR (BRL 1300)  
N° da Solicitação: 15  
Data: 03/07/2020

I SALDO DISPONÍVEL DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS (2)		14.538.073,07	
Informações bancárias	Montante (R\$)	Taxa de Câmbio	Montante na Moeda do Contrato/Convênio (US)
Saldo Disponível na Conta na Moeda Local em: 30/06/2020 Banco do Brasil N° da Conta: 993.212-7 Ag.: 3832-6	73.929.576,46	5,3368	13.852.791,27
Saldo resultante de Aplicação Financeira em 30/06/2020: Conta referência: 993.212-7	3.657.211,92	5,3368	685.281,80
II GASTOS OU PAGAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID		3.514.897,58	
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação		3.514.897,58	
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco não incluídos nesta Solicitação, conforme registros contábeis do projeto		-	
III TOTAL DO FUNDO ROTATIVO OU DE ADIANTAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (I+II)		18.052.970,65	
IV SALDO DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS SEGUNDO A CONTABILIDADE DO BID (LMS 1)		22.139.663,32	
Porcentagem Justificada ao Banco		16%	
V DIFERENÇAS (IV-III)		4.086.692,67	
VI IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS		(4.086.692,67)	
Descrição	Montante	Taxa de Câmbio	Total na Moeda do Contrato/Convênio
Diferença identificada por variação cambial	(4.771.974,47)	1,0000	(4.771.974,47)
Saldo resultante de Aplicação Financeira em 30/06/2020: Conta referência: 993.212-7	3.657.211,92	5,3368	685.281,80

Certificamos que: a) os gastos especificados no item II foram efetuados para os fins estipulados no Contrato/Convênio; e b) a documentação que apóia os gastos efetuados com os recursos provenientes do Fundo Rotativo ou Adiantamentos ainda não justificados está disponível para fins de inspeção do BID.

# ANEXOS

## NOTAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS NA REVISÃO

- Os pagamentos foram registrados pelo regime de caixa, reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos. Essa prática contábil difere do princípio de contabilidade geralmente aceito, segundo o qual as transações devem ser registradas na medida em que ocorrerem e não quando elas são pagas.
- Para a análise financeira das aquisições, foi elaborada uma amostra com base nos critérios de risco, materialidade e relevância.
- Para elaborar a amostra do presente trabalho, foi utilizado como base o Demonstrativo de Gastos do programa, que totalizou despesas realizadas, no exercício de 2020, no valor de US\$12.185.545,55. A amostra (US\$1.272.432,39) correspondeu a 10,44% desse total e englobou despesas com recursos originários do BID e da contrapartida local.
- Foram considerados nesta Auditoria os resultados da Inspeção realizada na Setur (OS nº 099/2020) no exercício de 2020, em que esta gerência acompanhou a execução financeira de quatro contratos de obras vinculadas ao Prodetur/BA<sup>1</sup>. No referido trabalho foram examinadas despesas na ordem de US\$2.067.381,10, o que representa 16,97% do total dos gastos elencadas no supracitado demonstrativo de gastos do programa.
- Para análise jurídica, foram analisados os dois processos licitatórios do Programa realizados em 2020, foram eles:

### Quadro 01 – Processos licitatórios analisados pela auditoria

Número	Objeto	Contratado	Nº do contrato	Espécie da licitação	Valor (R\$)
LPN 001/2020	Obras civis relacionadas às instalações náuticas na BTS e saneamento básico – Lote 3.	PJ Construções e Terraplanagem Ltda.	013/2020	LPN - Licitação Pública Nacional	20.012.225,25
LPN 002/2020	Serviço de implantação da sinalização turística e interpretativa da BTS.	ESSE – Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda.	020/2020	LPN - Licitação Pública Nacional	1.978.671,44
<b>Total</b>					<b>21.990.896,69</b>

- Na execução desta Auditoria, foram aplicados os seguintes procedimentos:
  - Avaliação do sistema de controle interno referente ao Programa, a qual compreendeu a concepção e o funcionamento do referido sistema, os quais incluem: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de risco; (iii) as atividades de controle; (iv) as informações e comunicação; e (v) o monitoramento;

1 Os contratos examinados foram os de número 027/2019, 043/2019, 055/2019 e 057/2019.


**TERCEIRA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**

- b) Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se as informações financeiras (demonstração de fluxo de caixa e demonstração de investimentos acumulados) do Programa são apresentadas de forma razoável e se foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público e com os requisitos do Banco.
- c) Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil financeiros;
- d) Exame, por amostragem, dos processos licitatórios e de pagamento.

7. Durante os exames, não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou a extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso a registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

Salvador, 15 de abril de 2021

**EQUIPE DE AUDITORIA**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>YURI MOISÉS MARTINS ALVES</b>	<b>COORDENADOR DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>CHRISTIANE GRISI PESSOA SILVA</b>	<b>GERENTE DE AUDITORIA</b>
<b>ANA CRISTINA RIBEIRO DE SANTANA</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>JOSÉ JORGE DANTAS DE LIMA JÚNIOR</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>JULIANA ROCHA SANTIAGO</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>

**QUADRO RESUMO DA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 PERÍODO DE JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020  
 (Expresso em Dólar dos Estados Unidos)

Nº DA SOLICITAÇÃO	PAGAMENTOS JUSTIFICADOS EM 2020			PAGAMENTOS ANALISADOS NESTA AUDITORIA			% DOS PAGAMENTOS ANALISADOS		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
15	3.514.897,58	129.972,18	3.644.869,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº DA SOLICITAÇÃO	PAGAMENTOS PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO			PAGAMENTOS ANALISADOS NESTA AUDITORIA			% DOS PAGAMENTOS ANALISADOS		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
-	7.216.082,02	1.324.593,77	8.540.675,79	1.214.715,63	57.716,76	1.272.432,39	16,83	4,36	14,90

Salvador, 15 de abril de 2021

**EQUIPE DE AUDITORIA**

NOME	CARGO
<b>YURI MOISÉS MARTINS ALVES</b>	<b>COORDENADOR DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>CHRISTIANE GRISI PESSOA SILVA</b>	<b>GERENTE DE AUDITORIA</b>
<b>ANA CRISTINA RIBEIRO DE SANTANA</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>JOSÉ JORGE DANTAS DE LIMA JÚNIOR</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>JULIANA ROCHA SANTIAGO</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS REVISADAS**  
**PERÍODO DE JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**  
 (Expresso em Dólar dos Estados Unidos)  
**SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO Nº 15**

COMPONENTE DE INVESTIMENTO	VALOR BID	% EXAMINADO	VALOR APORTE LOCAL	% EXAMINADO	Total	% EXAMINADO	DESPESAS ELEGÍVEIS			DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS		
							BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
01 Administração do Programa	809.632,96	0,00	108.037,62	0,00	917.670,58	0,00	809.632,96	108.037,62	917.670,58	0,00	0,00	0,00
02 Custos Diretos	2.705.264,61	0,00	21.934,56	0,00	2.727.199,17	0,00	2.705.264,61	21.934,56	2.727.199,17	0,00	0,00	0,00
02.01 Produto Turístico	1.912.646,60	0,00	0,00	0,00	1.912.646,60	0,00	1.912.646,60	0,00	1.912.646,60	0,00	0,00	0,00
02.02 Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 Fortalecimento Institucional	203.192,67	0,00	0,00	0,00	203.192,67	0,00	203.192,67	0,00	203.192,67	0,00	0,00	0,00
02.04 Serviços Básicos	62.097,93	0,00	0,00	0,00	62.097,93	0,00	62.097,93	0,00	62.097,93	0,00	0,00	0,00
02.05 Gestão Socioambiental	527.327,41	0,00	21.934,56	0,00	549.261,97	0,00	527.327,41	21.934,56	549.261,97	0,00	0,00	0,00
03 Manutenção, Avaliação e Auditoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Imprevistos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.514.897,57</b>	<b>0,00</b>	<b>129.972,18</b>	<b>0,00</b>	<b>3.644.869,75</b>	<b>0,00</b>	<b>3.514.897,57</b>	<b>129.972,18</b>	<b>3.644.869,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Salvador, 15 de abril de 2021

**EQUIPE DE AUDITORIA**

NOME	CARGO
<b>YURI MOISÉS MARTINS ALVES</b>	<b>COORDENADOR DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>CHRISTIANE GRISI PESSOA SILVA</b>	<b>GERENTE DE AUDITORIA</b>
<b>ANA CRISTINA RIBEIRO DE SANTANA</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>JOSÉ JORGE DANTAS DE LIMA JÚNIOR</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>JULIANA ROCHA SANTIAGO</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS REVISADAS**  
**PERÍODO DE JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**  
 (Expresso em Dólar dos Estados Unidos)  
**DESPESAS PENDENTES DE JUSTIFICAÇÃO**

COMPONENTE DE INVESTIMENTO	VALOR BID	% EXAMINADO	VALOR APORTE LOCAL	% EXAMINADO	Total	% EXAMINADO	DESPESAS ELEGÍVEIS			DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS		
							BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
01 Administração do Programa	495.409,44	20,25	144.606,75	39,91	640.016,19	24,69	495.409,44	144.606,75	640.016,19	0,00	0,00	0,00
02 Custos Diretos	6.706.940,27	16,62	1.165.997,59	0,00	7.872.937,86	14,15	6.706.940,27	1.165.997,59	7.872.937,86	0,00	0,00	0,00
02.01 Produto Turístico	6.562.197,09	16,98	210.939,12	0,00	0,00	0,00	6.562.197,09	210.939,12	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 Comercialização	0,00	0,00	856.176,96	0,00	0,00	0,00	0,00	856.176,96	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 Fortalecimento Institucional	20.644,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.644,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 Serviços Básicos	0,00	0,00	98.881,51	0,00	0,00	0,00	0,00	98.881,51	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 Gestão Socioambiental	124.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.098,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Manutenção, Avaliação e Auditoria	13.732,32	0,00	13.989,44	0,00	27.721,76	0,00	13.732,32	13.989,44	27.721,76	0,00	0,00	0,00
04 Imprevistos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.216.082,03</b>	<b>16,83</b>	<b>1.324.593,78</b>	<b>4,36</b>	<b>8.540.675,81</b>	<b>14,90</b>	<b>7.216.082,03</b>	<b>1.324.593,78</b>	<b>8.540.675,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Salvador, 15 de abril de 2021

**EQUIPE DE AUDITORIA**

NOME	CARGO
<b>YURI MOISÉS MARTINS ALVES</b>	<b>COORDENADOR DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>CHRISTIANE GRISI PESSOA SILVA</b>	<b>GERENTE DE AUDITORIA</b>
<b>ANA CRISTINA RIBEIRO DE SANTANA</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES</b>	<b>AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS</b>
<b>JOSÉ JORGE DANTAS DE LIMA JÚNIOR</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>
<b>JULIANA ROCHA SANTIAGO</b>	<b>AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO</b>

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Yuri Moises Martins Alves  
Coordenador de Controle Externo - Assinado em 19/04/2021

Christiane Grisi Pessoa Silva  
Gerente de Auditoria - Assinado em 19/04/2021

Ana Cristina Ribeiro de Santana  
Auditor de Contas Públicas - Assinado em 19/04/2021

Antonio Jose dos Santos Nunes  
Líder de Auditoria - Assinado em 19/04/2021

Jose Jorge Dantas de Lima Junior  
Líder de Auditoria - Assinado em 19/04/2021

Juliana Rocha Santiago  
Auditor Estadual de Controle Externo - Assinado em 19/04/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: G5MJ11MDC2